



CONTRATO N.º 10/2026

07/2026_AD - "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO"

--- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Hugo Jorge Rosa de Oliveira Dias, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma PH Informática e Micro Sistemas S.A., com numero de identificação fiscal 502 413 603, com sede na Rua D. Pedro V, 171 4150-603 Porto e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de janeiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias. -----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA e, será suportado pela classificação económica/orgânica 02.02.20.99/02. O valor remanescente no montante de € 19.100,00 (dezanove mil e cem euros), acrescidos de IVA, será comprometidos para os anos de 2027, 2028.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 103/2026, na contração da dívida n.º 2685/2026. -----

--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, será executado pelo período de 36 meses, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2026.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Irene Pacheco para gestor do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....